MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.05.17 16:27:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20039

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 892
10 páginas

TERÇA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 386/2016
DATA: 25/04/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.075.939,15 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.075.939,15 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001135 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ..... R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001830 000102 Fundeb 40% ..... R$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002045 000159 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO ..... R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002175 000159 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002780 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003540 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004755 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ..... R$ 1.929,31

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-

SOA JURÍDICA
004855 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ..... R$ 9,84

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005070 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia ..... R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 170.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005190 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005400 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R$ 500.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 87.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 1.075.939,15

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.148	31508-7	A - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ 50.000,00
3.3.159	34696-9	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R$ 20.000,00
3.3.510	27039-3	- TAXAS PODER DE POLICIA	R$ 50.000,00
3.3.823	29640-6	B.B. - FMAS - PETI - PVMC	R$ 1.939,15
TOTAL DAS FONTES			**R$ 121.939,15**

FONTE: RECURSOS LIVRES

/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	A - CONTA MOVIMENTO	R$ 137.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 137.000,00**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.4000.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 170.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001750 000102 Fundeb 40% ..... R$ 65.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.1038 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002770 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003710 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-

SOA JURÍDICA
005210 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005350 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R$ 300.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005440 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R$ 200.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$: 817.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 25 de abril de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 453/2016

Designa Comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Plano Municipal de Educação é uma política pública com o objetivo de assegurar o direito à educação, este depende do esforço dos três entes federados dentro de cada território, Município, Estado e União, da capacidade de articulação entre gestores, educadores e sociedade bem como acompanhar a implementação das estratégias e ações previstas dentro de cada meta para assegurar o cumprimento do PME. O acompanhamento permanente do Plano Municipal de Educação é fundamentado nas mudanças anuais nos diagnósticos de demanda e oferta, avaliação das ações previstas para o período e fatores externos que fogem ao controle do município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão para acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação:
I-Representante CACS/FUNDEB
a) Denise Aschembrok Naumets;
II-Representante Conselho Municipal da Educação
a) Deocelia Michalichen;
III-Representante da Educação Infantil/SME
a) Virginia Mirian Balls de Mello Mehl;
V-Representante do Ensino Fundamental I/SME
a) Audia Naconechen Volanin;
VI-Representante da Comissão de Educação
a) Marcos Vinício dos Santos.

Art. 2º. Na vacância do vereador, este será substituído a qualquer momento por outro membro que faça parte da comissão de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 457/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração	12/05/2016 a 10/06/2016	2014/2015

Joanice Chomen Klosz	Professora – Secretária de Educação	Secretaria de Educação	16/05/2016 a 13/06/2016	2015/2016
Kleber Heleno Bilek	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	16/05/2016 a 04/06/2016	2014/2015
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Departamento de Contabilidade	13/06/2016 a 22/06/2016 (saldo de férias 10 dias finais)	2013/2014
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Departamento de Contabilidade	23/06/2016 a 07/07/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 458/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2727/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Eugênio Szeliga	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	Substituição	10/05/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Darianne Ferreira Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, pelo período de 05 de maio de 2016 à 20 de maio de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 130/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ailton Almeida Borges	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação/Transporte Escolar	16/05/2016	09 Horas
Elizabete Aparecida Cheuczuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	25/05 e 23/05/2016	16 Horas
Emerson Polovei	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	13/05/2016	08 Horas
Gabriela Dorigatti Garcia	Gerente do Departamento de Receita e Fiscalização	Departamento de Fiscalização	28, 29/04/2016 e 02,03,04,05,06,09, 24 e 25/05/2016	80 Horas
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	12/05/2016	04 Horas
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	27 e 30/05/2016	17 Horas
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Esportes	11/05/2016 e 09/05/2016	56 Horas
Miguel Petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	06/05/2016 e 09/05/2016	13 Horas
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	13/05/2016	04 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 131/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 2747/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por desloca-

mento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Veronica Latyki Rossa	Papanduva de Baixo	10%	11/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 132/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 2727/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Eugênio Szeliga	Linha Esperança	15%	10/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 133/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 2469/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial à servidora **Lucia Repula**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 18 de maio de 2016 a 22 de agosto de 2016, pelo período de 97 dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 134/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 2507/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial à servidora **Inez Koupak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 18 de maio de 2016, pelo período de 198 dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 135/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2844/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Woitechen**, portador da Carteira de Identidade nº 7.968.387-6 e CPF nº 048.144.039-92, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, como Gestor do Convênio do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2016, a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prudentópolis, 17 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente interno para a Secretaria Municipal de Cultura.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 6.277,12 (Seis mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).
DATA: 31 de maio de 2016, às 09h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

OBJETO: Aquisição de estruturas metálicas, com instalação conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 40.290,00 (Quarenta mil duzentos e noventa reais).
DATA: 03 de junho de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.pruden-

topolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 120/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedores: LE COMERCIAL LTDA ME nos itens 09, 15, 26, 30, 33 e 39 no valor total de R$ 28.013,00 (vinte e oito mil e treze reais), OSMAIR RODRIGUES – ME, nos itens 03, 08, 23 e 32 no valor total de R$ 47.584,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP nos itens 02, 04, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 24, 29, 37, 38, 41 e 46 no valor total de R$ 100.324,75 (Cem mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME nos itens 05, 06, 07, 16, 20, 21, 25, 28, 31, 34, 40, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 122.985,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) e VERDE BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP no item 36, no valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data: 16/05/2016

Extrato de Contratos – Pregão Presencial nº 120/2016
Contrato n° 266/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedora: LE COMERCIAL LTDA ME
Valor: R$ 28.013,00 (vinte e oito mil e treze reais)
Data: 16/05/2016
Vigência: até 31/12/2016.

Contrato n° 267/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedora: OSMAIR RODRIGUES – ME
Valor: R$ 47.584,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Data: 16/05/2016
Vigência: até 31/12/2016.

Contrato n° 268/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedora: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Valor: R$ 122.985,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Data: 16/05/2016
Vigência: até 31/12/2016.

Contrato n° 269/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedora: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Valor: R$ 100.324,75 (Cem mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Data: 16/05/2016
Vigência: até 31/12/2016.

Contrato n° 270/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados á Merenda Escolar das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Vencedora: VERDE BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP
Valor: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data: 16/05/2016
Vigência: até 31/12/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de super postes para atender a demanda do município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 38.966,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).
DATA: 31 de maio de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016

OBJETO: Aquisição de uma forma para Máquina Extrusora, utilizada na confecção de sarjetas, tendo em vista as várias obras de pavimentação asfáltica que estão em andamento.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).
DATA: 31 de maio de 2016, às 13h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046/2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a substituição de membro da comissão processante 004/2016 para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Vereador Julio Cesar Makuch, formulada pelo Partido da Mulher Brasileira - PMB; a qual, após sorteio para substituição do Vereador cassado Clemente Lubczyk na sessão especial de julgamento de 16 de Maio de 2016, e deliberação para decisão das atribuições e cargos realizada na própria sessão ordinária na qual foi realizado o sorteio, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Adriano Cardozo; Relator: Vereador Osmário Batista, e Secretário: Vereador Luciano Marcos Antonio.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico e operacional da referida comissão processante, qualquer dos servidores desta Casa, sejam efetivos, sejam comissionados, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

edição.

Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 047/2016

O PRIMEIRO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA PARA O TRÂMITE ESPECÍFICO DA MATÉRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a substituição de membro da comissão processante 009/2015 para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Vereador Julio Cesar Makuch, formulada pelo Partido do Movimento Democrático do Brasil - PMDB; a qual, após sorteio para substituição do Vereador cassado Clemente Lubczyk na sessão especial de julgamento de 16 de Maio de 2016, e deliberação para decisão das atribuições e cargos realizada na própria sessão ordinária na qual foi realizado o sorteio, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Darley Gonçalves da Rosa; Relator: Vereador Marcos Roberto Lachovicz, e Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico e operacional da referida comissão processante, qualquer dos servidores desta Casa, sejam efetivos, sejam comissionados, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

Vereador Marcos Vinicio dos Santos
Primeiro Secretário da Câmara Municipal no exercício da Presidência para o trâmite específico da matéria

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE 004/2016 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Vereador José Adilson dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do decreto legislativo 001/2016 que cassou o mandato do Vereador Clemente Lubczyk em data de 16/05/2016 e em razão do mesmo fazer parte da comissão processante 004/2016; procedeu novo sorteio para recomposição da comissão processante 004/2016 na sessão ordinária de 16/05/2016, tendo após a realização do referido sorteio restado sorteado o Vereador Osmario Batista; passando a comissão doravante a ser composta pelos Vereadores: Adriano Cardozo, Luciano Marcos Antonio e Osmário Batista.

Prudentópolis, em 16 de Maio de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE 009/2015 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal no exercício da Presidência para o tramite específico da matéria, Vereador Marcos Vinicio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do decreto legislativo 001/2016 que cassou o mandato do Vereador Clemente Lubczyk em data de 16/05/2016 e em razão do mesmo fazer parte da comissão processante 009/2015; procedeu novo sorteio para recomposição da comissão processante 009/2015 na sessão ordinária de 16/05/2016, tendo após a realização do referido sorteio restado sorteado o Vereador Marcos Roberto Lachovicz; passando a comissão doravante a ser composta pelos Vereadores: Darley Gonçalves da Rosa, Marcos Roberto Lachovicz e Osmar Pereira.

Prudentópolis, em 16 de Maio de 2016.

Vereador Marcos Vinicio dos Santos
Primeiro Secretário da Câmara Municipal no exercício da Presidência para o trâmite específico da matéria

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATO DE INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Presidente da Comissão de Concurso Público INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
ORLEI DZIURKOWSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Cabe ao candidato que teve seu pedido INDEFERIDO proceder a inscrição ao cargo pretendido de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 17 de maio de 2016.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br